

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

Ata

ATA CEEXT N° 3/2018 – 1ª Câmara de Julgamento – Art. 6º da EC. 79, de 2014 e EC 98, de 2017.

Reunião da 1ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014

Ao 1º dia do mês de junho do ano de 2018, às 14 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Dra. Priscila Chaves Nunes, com a presença dos demais membros da 1ª Câmara, Dr. Luiz Eduardo da Silva Chaves, e Dra. Michelle Mendes Belém Barra, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, da Emenda Constitucional nº 98, de 06 de dezembro de 2017.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se pelo julgamento dos requerimentos oriundos do Estado de Rondônia relacionados abaixo:

DEFERIMENTOS – 07 processos

ANGELINO JESUS DA SILVA	03125.001881/2015-52
ANTONIA LUCINEYDE LEITE AUGUSTO	18791.000302/2017-31
ERASMO FRANCISCO DA SILVA	03125.001891/2015-98
HILAY CAMPOS DE MACEDO	03125.001897/2015-65
LEILA FERREIRA DA SILVA	03125.001946/2015-60
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NETO	03125.001897/2015-65
VERIANA SANDERS ARRIATES	03125.001980/2015-34

INDEFERIMENTOS – 03 processo

FRANCISCO DE OLIVEIRA MAIA	03125.001895/2015-76
MERCEDES SCALZER FORMOSO	18791.000297/2017-66

SANDOÉ BATISTA

03125.001975/2015-21

Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 1ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Raiane Ferreira Barbosa, na qualidade de Secretária da Primeira Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES
MICHELLE MENDES BELÉM BARRA
PRISCILA CHAVES NUNES



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES, Membro de Comissão**, em 01/06/2018, às 17:42.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CHAVES NUNES, Membro de Comissão**, em 01/06/2018, às 17:42.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MENDES BELEM BARRA, Membro de Comissão**, em 01/06/2018, às 17:42.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6270777** e o código CRC **F5DF260D**.